



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2025

Processo Licitatório nº.: **031/2025**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **019/2025**

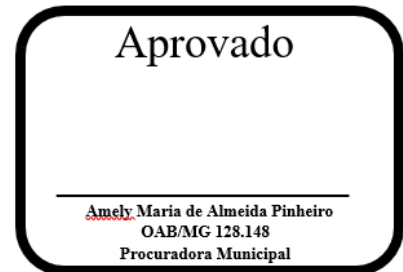
Procedimento: Registro de Preços nº.: **012/2025**

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Correspondente a cada secretaria

Gestor da Ata de Registro de Preços: Correspondente a cada secretaria

Objeto Contratual: Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentação para atendimento de todas as secretarias desse município.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **44.922.087/0001-20**, situada na Av. Jose Carneiro de Mendonça, nº 819, Bairro União, **COROMANDEL/MG**, CEP 38551-140, telefone (34) 8881-1630, e-mail licitacao.invictus@gmail.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Renata Alves da Silva, inscrita no CPF nº. 077.385.616-10, e RG nº. MG-13.616.985 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2025**, firmada entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 031/2025 – Pregão Eletrônico nº. 019/2025 – SRP nº 012/2025, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula oitava da ata de registro de preços em tela, com fundamento nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº. 14.133/2021, subsidiariamente pelo art. 25 inciso I do Decreto nº. 11.462/2023, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

3.1. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do item **048**. Conforme solicitado pela contratada; após, foi realizada pesquisa de mercado e verificou-se que o item está equivalente à média praticada no mercado.

O valor reequilibrado está descrito conforme tabela a seguir:

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – contratos@po.mg.gov.br

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA					
0048	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 1KG	1.840	PCT	R\$4,39	R\$5,11

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 06 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Eugênio Pinheiro de Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTES

Leonardo Santos Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Júlio dos Reis Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rafael Caetano da Fonseca

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Gilmar Caetano da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Paula Dimieve Fernandes Netta

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ronaldo Alves Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Nilda Maria de Sousa Borges

INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Renata Alves da Silva

TESTEMUNHAS: I - _____
Deborah Dayani Ribeiro - CPF: 014.223.776-01

II - _____
Maryana Xavier Pereira – CPF: 149.038.206-29





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36C7-7C8E-49B4-0FD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EUGÊNIO PINHEIRO DE ARAÚJO (CPF 244.XXX.XXX-91) em 06/11/2025 15:07:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEONARDO SANTOS ARAÚJO (CPF 873.XXX.XXX-53) em 06/11/2025 15:10:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 06/11/2025 15:11:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILDA MARIA DE SOUSA BORGES (CPF 040.XXX.XXX-28) em 06/11/2025 15:12:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL CAETANO DA FONSECA (CPF 129.XXX.XXX-97) em 06/11/2025 15:30:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 06/11/2025 16:54:19 GMT-03:00
Papel: Procurador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILMAR CAETANO DA SILVA (CPF 028.XXX.XXX-35) em 07/11/2025 08:33:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RENATA ALVES DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-10) em 07/11/2025 09:52:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARYANA XAVIER PEREIRA (CPF 149.XXX.XXX-29) em 07/11/2025 10:00:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RONALDO ALVES PEREIRA (CPF 365.XXX.XXX-68) em 07/11/2025 13:35:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIO DOS REIS PEREIRA (CPF 040.XXX.XXX-57) em 07/11/2025 14:21:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DÉBORAH DAYANI RIBEIRO (CPF 014.XXX.XXX-01) em 10/11/2025 07:23:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULA DIMIEVE FERNANDES NETTA (CPF 077.XXX.XXX-70) em 10/11/2025 10:25:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/36C7-7C8E-49B4-0FD1>